

Última atualização: 30 de setembro de 2018.

1. INTRODUÇÃO

1.1. Este documento é a nossa “Política de Condições Gerais de Uso” (“Política”, “Política de Uso”, “Condições Gerais de Uso”, “Regras Gerais de Uso”) do Sistema de bicicletas compartilhadas BIKE KIDS RECIFE;

1.2. O objetivo do projeto é ensinar as crianças de forma harmoniosa para lidarem com a mobilidade urbana e assim, junto com seus pais, aproveitar melhor a cidade. Uma forma de incentivar a autonomia delas desde cedo;

1.3. Nesse documento, cada um de nós será identificado com um nome diferente:

Usuário, criança, pessoa sob sua responsabilidade, ciclista → criança que utilizará as bicicletas BIKE KIDS RECIFE mediante cadastro do responsável legal que concorde com os documentos legais do Sistema.

Responsável legal (daqui em diante chamado de Responsável) → pai, mãe ou qualquer pessoa maior de idade que possa assumir a responsabilidade pelo Usuário perante a lei e junto à Operadora, verificando todas as regras de uso do sistema e zelando pelo melhor interesse criança. Esta pessoa deve cadastrar seus dados e acessar o Site mediante senha pessoal e identificação (*Login*).

Operadora: é a M1 TRANSPORTES SUSTENTÁVEIS LTDA. (“nós”, “nosso”, “nossos”, “nossa”, “nossas”) que faz a gestão do Sistema do Projeto BIKE KIDS RECIFE;

MATRIZ: M1 TRANSPORTES SUSTENTÁVEIS LTDA. CNPJ nº. 14.192.913/0001-61 – Endereço: Rua José Bento, nº 314 – sala 01 - Cambuci – São Paulo, SP - CEP 01523-030;

FILIAL RECIFE - PE: Rua Arthur Moura, nº 88 – Imbirimbeira - Recife – PE – CEP: 51150-260.

Telefone Central de Relacionamento Tembici.: 0300 3132 420

WhatsApp (11) 96841-2345

E-mail: bikekidsrecife@tembici.com.br

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: todos os dias das 06h às 22h.

1.4. Desde já, o Responsável reconhece e declara que, previamente à utilização do Sistema, leu, entendeu e concordou com todo o conteúdo deste documento, com os Termos de Uso e com a Política de Privacidade;

1.5. Deverão ser observadas as normas brasileiras, bem como o idioma Português utilizado no território brasileiro para interpretação deste documento;

1.6. A presente Política de Uso é aplicável a todos que utilizarem os serviços aqui descritos no Brasil.

2. CONCEITOS IMPORTANTES:

Antes de prosseguirmos, explicamos o significado e alguns termos utilizados nesse documento:

- Estação:
- Estação: local em que a bicicleta fica estacionada e disponível retirada;
- *Login*: credencial previamente cadastrada e utilizada para identificação e autenticação do Responsável no Sistema;
- Sistema: conjunto Site, estações e bicicletas;

- Site: ambiente virtual por meio do qual qualquer pessoa acessa os Serviços e/ou quaisquer conteúdos disponibilizados pela Operadora;
- Visitantes: pessoas que simplesmente naveguem pelo Site sem informar *Login* e senha.

3. POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TERMOS DE USO

3.1. A NOSSA POLÍTICA DE PRIVACIDADE É O DOCUMENTO QUE INFORMA COMO E SE SEUS DADOS ESTÃO SENDO TRATADOS POR NÓS E ESTÁ DISPONÍVEL EM: [LINK](#);

3.2. OS NOSSOS TERMOS DE USO INFORMAM AS REGRAS PARA O USO DO NOSSO SITE E DE TODO O SISTEMA DE UMA FORMA GERAL E ESTÃO DISPONÍVEIS EM: [LINK](#);

3.3. NOSSA POLÍTICA DE PRIVACIDADE E NOSSOS TERMOS DE USO ESTÃO INCORPORADOS A ESTE DOCUMENTO E ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE DO PROJETO BIKE KIDS RECIFE;

3.4. POR ISSO, É FUNDAMENTAL QUE O RESPONSÁVEL LEIA E SOMENTE PERMITA QUE A PESSOA SOB SUA RESPONSABILIDADE UTILIZE NOSSOS SERVIÇOS, SE CONCORDAR COM TAIS CONDIÇÕES PREVISTAS EM TODOS ESSES DOCUMENTOS;

3.5. ESSA CONCORDÂNCIA DEVERÁ SER MANIFESTADA MEDIANTE CLIQUE EM BOTÃO DE CONCORDÂNCIA QUE ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DE MODO A SER FACILMENTE VISUALIZADO.

4. CADASTRO NO SISTEMA

4.1 Cadastro pelo Site:

4.1.1 Para que seja possível a utilização do Sistema, deverão ser preenchidos os dados solicitados no formulário eletrônico disponível no Site;

4.1.2 Para concluir esse procedimento, é necessário cadastrar uma senha pessoal e intransferível para futuros acessos. Como medida de segurança, o RESPONSÁVEL deve memorizar a senha e mantê-la em sigilo, não a informando a terceiros;

4.1.3 A OPERADORA NÃO SE RESPONSABILIZA, EM NENHUMA HIPÓTESE, PELA UTILIZAÇÃO NÃO AUTORIZADA DO LOGIN E/OU SENHA DO POR TERCEIROS. O RESPONSÁVEL CONCORDA EM COMUNICAR IMEDIATAMENTE A OPERADORA SOBRE QUALQUER USO NÃO AUTORIZADO DO LOGIN E/OU SENHA OU QUEBRA DE SEGURANÇA DE QUE TOME CONHECIMENTO;

4.1.4 Após o cadastro, será possível: atualizar os dados cadastrados; adquirir os Passes para utilizar nossas bicicletas; consultar extratos de compras e movimentações; consultar a localização das Estações instaladas nas praças e logradouros públicos, onde são retiradas e devolvidas as bicicletas; consultar o tempo de jornada com a bicicleta; dentre outras funcionalidades;

4.1.5 PARA REALIZAR O CADASTRO, O RESPONSÁVEL DEVERÁ FORNECER OS DADOS DE UM CARTÃO DE CRÉDITO VÁLIDO QUE ESTEJA EM SEU NOME;

4.1.6 DESTA FORMA, ELE ESTÁ AUTORIZANDO QUE A OPERADORA EFETUE COBRANÇAS NA FORMA E NAS SITUAÇÕES AQUI PREVISTAS DIRETAMENTE NO CARTÃO DE CRÉDITO INFORMADO;

4.1.7 SE O REFERIDO CARTÃO DE CRÉDITO EXPIRAR, O SISTEMA BLOQUEARÁ AUTOMATICAMENTE O ACESSO DO RESPONSÁVEL AO SISTEMA. ISSO IMPEDIRÁ O USO DAS BICICLETAS, ATÉ QUE SEJA REALIZADO O CADASTRO DE UM NOVO CARTÃO DE CRÉDITO PELA CENTRAL DE ATENDIMENTO OU PELO SITE (SE DISPONÍVEL);

4.1.8 A OPERADORA SE RESERVA NO DIREITO DE BLOQUEAR OU EXCLUIR OS CADASTROS CUJOS DADOS ESTEJAM INVÁLIDOS OU

INCORRETOS, SENDO QUE NESSE CASO O RESPONSÁVEL E/OU USUÁRIO NÃO FARÃO JUS A NENHUM TIPO DE INDENIZAÇÃO OU REPARAÇÃO DE QUALQUER NATUREZA

5. AQUISIÇÃO DE PASSE:

5.1 A aquisição de Passes poderá ser feita pelo Site do Projeto BIKE KIDS RECIFE após a realização do cadastro;

6. FORMAS DE PAGAMENTO

6.1 A OPERADORA SE RESERVA NO DIREITO DE ACEITAR QUAISQUER MEIOS DE PAGAMENTO EXISTENTES OU QUE VIEREM A SER CRIADOS (BOLETO BANCÁRIO, CARTÃO DE CRÉDITO ETC.) NAS TRANSAÇÕES REALIZADAS ATRAVÉS DO SITE, NÃO SE COMPROMETENDO A ACEITAR NENHUM MEIO DE PAGAMENTO, ESPECIFICAMENTE, E NEM MESMO A MANTER DISPONÍVEIS OS MEIOS DE PAGAMENTO ATUALMENTE ACEITOS, OS QUAIS PODERÃO SER MODIFICADOS A QUALQUER MOMENTO, SEM COMUNICAÇÃO PRÉVIA AO RESPONSÁVEL, AO CRITÉRIO EXCLUSIVO DA OPERADORA;

6.2 ALGUNS MEIOS DE PAGAMENTO PODERÃO, EVENTUALMENTE, EXIGIR UMA APROVAÇÃO DE TERCEIROS (E.G. ADMINISTRADORA DO CARTÃO DE CRÉDITO) OU ETAPAS ADICIONAIS DE SEGURANÇA E CONTROLE. NESTES CASOS, A OPERADORA SE RESERVA NO DIREITO DE AGUARDAR TAIS APROVAÇÕES E SOLICITAR QUAISQUER INFORMAÇÕES ADICIONAIS AO USUÁRIO ANTES DE CONCLUIR A TRANSAÇÃO;

6.3 OS MEIOS DE PAGAMENTO DISPONÍVEIS NO SITE PODEM SER GERENCIADOS OU ADMINISTRADOS, NO TODO OU EM PARTE, POR TERCEIROS. NESTES CASOS, O RESPONSÁVEL ESTÁ CIENTE E CONCORDA QUE ESTES TERCEIROS PODERÃO RECEBER SUAS INFORMAÇÕES PESSOAIS E FINANCEIRAS. A OPERADORA NÃO SE

RESPONSABILIZA PELA FORMA COMO ESSES TERCEIROS IRÃO USAR SUAS INFORMAÇÕES E/OU PROCESSAR OS PAGAMENTOS RELATIVOS ÀS TRANSAÇÕES OCORRIDAS NO SITE;

6.4 A OPERADORA PODERÁ ACEITAR PAGAMENTOS PARCELADOS OU CRIAR CONDIÇÕES ESPECIAIS DE PAGAMENTO, MAS NÃO SE COMPROMETE A FORNECER TAIS OPÇÕES AOS USUÁRIOS E PODERÁ MODIFICAR AS OPÇÕES EXISTENTES AO SEU EXCLUSIVO CRITÉRIO, SEM COMUNICAÇÃO PRÉVIA AOS USUÁRIOS;

6.5 NÃO SERÁ ACEITO PAGAMENTO EM CHEQUE EM NENHUMA MODALIDADE DE COMPRA;

6.6 O RESPONSÁVEL SE COMPROMETE A ZELAR SEMPRE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES FORNECIDAS E PELA SUA ATUALIZAÇÃO. A FALTA DE ATUALIZAÇÃO DESSES DADOS PODERÁ PREJUDICAR A COMUNICAÇÃO DA OPERADORA, QUE SE EXIME DE QUALQUER RESPONSABILIDADE DECORRENTE DA FALTA DA ATUALIZAÇÃO DESSAS INFORMAÇÕES POR PARTE DESTA;

6.7 DESDE JÁ, O RESPONSÁVEL ESTÁ CIENTE E CONCORDA QUE, CASO NÃO SEJA POSSÍVEL COBRAR OS VALORES DEVIDOS AQUI PREVISTOS NO CARTÃO DE CRÉDITO INFORMADO, NÓS EMITIREMOS FATURA OU BOLETO DE COBRANÇA DO VALOR PENDENTE QUE DEVERÁ SER PAGO POR ELE ATÉ O VENCIMENTO, SEM PREJUÍZO DE COBRANÇA COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS E DAS MEDIDAS EXTRAJUDICIAIS E/OU JUDICIAIS CABÍVEIS;

6.8 INFORMAÇÕES SOBRE AS CONDIÇÕES E OS MEIOS DE PAGAMENTO DISPONÍVEIS PODERÃO SER VERIFICADAS PELO RESPONSÁVEL LEGAL DIRETAMENTE NO SITE E/OU PELA CENTRAL DE RELACIONAMENTO.

7. DEVOLUÇÃO DE QUANTIAS PAGAS

7.1 Em compras efetuadas mediante cartão de crédito ou meio de pagamento similar, a Operadora notificará a administradora do meio de pagamento para efetuar o estorno do valor pago na fatura seguinte, de uma só vez, independentemente do número de parcelas utilizado na compra. O prazo de ressarcimento e o cancelamento das parcelas remanescentes será responsabilidade exclusiva da administradora do meio de pagamento;

7.2 Em compras pagas via boleto bancário ou meio de pagamento similar, a restituição será efetuada por meio de depósito, a ser efetuado em conta bancária de titularidade do Usuário, em até 15 (quinze) dias úteis, contados da data de exercício do arrependimento ou, quando aplicável, da devolução do Produto à Operadora nas condições exigidas, o que ocorrer por último;

7.3 Todas as ocorrências que envolvam troca ou devolução de Produtos e Serviços após o prazo de 7 dias corridos serão conduzidas pela Operadora de acordo com a legislação aplicável e, especialmente, com o Código de Defesa do Consumidor.

8. COMO FUNCIONAM OS PASSES?

8.1 A VALIDADE DO PASSE É O PERÍODO QUE ELE É VÁLIDO PARA RETIRAR UMA BICICLETA EM UMA ESTAÇÃO. ESSE PERÍODO NÃO DEVE SER ENTENDIDO COMO O TEMPO QUE USUÁRIO PODE FICAR COM A BICICLETA APÓS A SUA RETIRADA;

8.2 A FALTA DE DEVOLUÇÃO DA BICICLETA APÓS O PERÍODO INICIAL E/OU GRATUITO ENSEJARÁ A COBRANÇA DOS ADICIONAIS PREVISTOS NA PRESENTE POLÍTICA;

8.3 PODERÃO SER RETIRADAS 02 (DUAS) BICICLETAS POR VEZ;

8.4 VALIDADE DOS PASSES:

8.4.1. **Passe de 01 (uma) hora:** válido por 01 (uma) hora a partir do momento da aquisição do Passe;

8.4.2. **Passe diário:** válido por 01 (um) dia a partir do momento da aquisição do Passe;

8.4.3. **Passe de 03 (três) dias:** válido por 03 (três) dias a partir do momento da aquisição do Passe;

8.5 OUTRAS MODALIDADES E VARIAÇÕES DOS PASSES INFORMADOS ACIMA PODERÃO SER CRIADAS A CRITÉRIO EXCLUSIVO DA OPERADORA.

9. UTILIZANDO O SISTEMA:

9.1 Após a realização o cadastro e a aquisição um Passe, o usuário, acompanhado do RESPONSÁVEL poderá retirar as bicicletas nas nossas Estações ;

9.2 O DESEMPENHO DO SISTEMA PODERÁ SOFRER INTERRUPÇÕES, VARIAÇÕES OU ALTERAÇÕES EM DECORRÊNCIA DE MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES, EQUIPAMENTOS, SERVIDORES OU DA INFRAESTRUTURA DE REDE; ATUALIZAÇÕES DIVERSAS OU AINDA POR INCONSISTÊNCIAS CAUSADAS POR EVENTOS DECORRENTES DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR;

9.3 **Problemas na Estação ou avaria na bicicleta:** mesmo com a manutenção preventiva, eventualmente pode haver algum problema na bicicleta ou na estação. NESSES CASOS, O RESPONSÁVEL DESDE JÁ RECONHECE QUE DEVERÁ CHECAR PREVIAMENTE A BICICLETA. CASO CONSTATE ALGUM PROBLEMA, PODERÁ ENTRAR EM CONTATO COM NOSSA CENTRAL DE RELACIONAMENTO PARA QUE A OPERADORA POSSA TOMAR AS MEDIDAS PERTINENTES PARA A MANUTENÇÃO DEVIDA;

9.4 **Caso seja constatado que a bicicleta escolhida tem algum tipo de problema, há um prazo de 05 (cinco) minutos para sua devolução na mesma posição da qual retirou, sem a incidência de qualquer cobrança.**

10. OUTRAS COBRANÇAS QUE SÃO REALIZADAS PELA OPERADORA

10.1 DESDE JÁ O RESPONSÁVEL CONCORDA QUE A COBRANÇA DO VALOR DOS PASSES ADQUIRIDOS SERÁ FEITA NO CARTÃO DE CRÉDITO INFORMADO NO MOMENTO DA COMPRA OU VIA BOLETO, CASO A COBRANÇA NO CARTÃO NÃO SEJA POSSÍVEL;

10.2 PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA, PODERÃO SER COBRADOS OS VALORES ABAIXO MENCIONADOS.

- a) **COBRANÇA DE VIAGEM REMUNERADA:** É O VALOR COBRADO QUANDO O USUÁRIO EXCEDE O PERÍODO INICIAL DE USO. QUANDO A BICICLETA NÃO FOR TRAVADA NA ESTAÇÃO APÓS O USO, HAVERÁ A COBRANÇA DA TARIFA DE VIAGEM REMUNERADA DE TANTAS QUANTAS FOREM AS HORAS EXCEDENTES ATÉ A SUA EFETIVA DEVOLUÇÃO EM UMA ESTAÇÃO;
- b) **COBRANÇA POR DANOS CAUSADOS À BICICLETA:** É COBRADA SEMPRE QUE A BICICLETA FOR DEVOLVIDA COM DANOS;
- c) **COBRANÇA POR FALTA DE DEVOLUÇÃO DA BICICLETA APÓS O USO:** CASO A BICICLETA NÃO SEJA DEVOLVIDA 24 (VINTE E QUATRO) APÓS O INÍCIO DO EMPRÉSTIMO, A OPERADORA CONSIDERARÁ A BICICLETA COMO PERDIDA E PODERÁ REALIZAR A COBRANÇA DESTA PENALIDADE.

IMPORTANTE: O PAGAMENTO DESTE VALOR NÃO IMPLICA EM AQUISIÇÃO DE QUALQUER DIREITO SOBRE A BICICLETA;

10.3 O RESPONSÁVEL DEVERÁ ZELAR PELO BOM USO DAS ESTAÇÕES E DAS BICICLETAS. SE A BICICLETA E/OU AS ESTAÇÕES FOREM DANIFICADAS OU SE A BICICLETA FOR PERDIDA POR CULPA DA PESSOA SOB SUA RESPONSABILIDADE, ALÉM DA REPARAÇÃO DOS DANOS, A OPERADORA PODERÁ EXIGIR PERDAS E DANOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 570 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO;

10.4 AS COBRANÇAS REFERIDAS NESTE ITEM SERÃO EFETIVADAS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS DA OCORRÊNCIA DO FATO, PODENDO ULTRAPASSAR ESSE PRAZO DEVIDO A INTERCORRÊNCIAS ADMINISTRATIVAS.

11. FURTO OU ROUBO DE BICICLETAS DO SISTEMA:

11.1 SE A BICICLETA RETIRADA FOR FURTADA OU ROUBADA, O RESPONSÁVEL DEVERÁ INFORMAR A CENTRAL DE ATENDIMENTO O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL PARA QUE SEJA PROVIDENCIADO O IMEDIATO BLOQUEIO DO PASSE E ANOTADO NOS NOSSOS REGISTROS O NÚMERO DE SÉRIE DA BICICLETA E PROVIDENCIAR A ELABORAÇÃO DE UM BOLETIM DE OCORRÊNCIA;

11.2 O BOLETIM DE OCORRÊNCIA DEVERÁ SER ENVIADO PARA O E-MAIL BOLETIMDEOCORRENCIA@TEMBICI.COM.BR OU ENVIADO PELO CORREIO PARA O ENDEREÇO DA OPERADORA - NO PRAZO DE ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS APÓS A COMUNICAÇÃO FEITA À CENTRAL DE RELACIONAMENTO COM O NÚMERO DO PROTOCOLO QUE USUÁRIO RECEBEU QUANDO DA LIGAÇÃO FEITA À CENTRAL DE RELACIONAMENTO;

11.3 A FALSA COMUNICAÇÃO DE CRIME ESTARÁ SUJEITA ÀS DISPOSIÇÕES E PENAS DESCRITOS NO DECRETO LEI Nº 2.848 DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940 (CÓDIGO PENAL).

12. FALTA DE DEVOLUÇÃO DA BICICLETA - DEVOLUÇÃO DE VALORES

12.1 DEVOLUÇÃO DO VALOR COBRADO POR FALTA DE DEVOLUÇÃO DA BICICLETA: SOMENTE OCORRERÁ SE A BICICLETA FOR LOCALIZADA E/OU DEVOLVIDA EM UMA ESTAÇÃO DO PROJETO. NESSE CASO, O RESPONSÁVEL SERÁ INFORMADO IMEDIATAMENTE E O VALOR DA COBRANÇA POR FALTA DE DEVOLUÇÃO DA BICICLETA APÓS O USO:

- a) Será cancelada imediatamente;
- b) Será estornada no seu cartão de crédito, caso o lançamento já tenha sido realizado;
- c) Paga e compensada via boleto, será estornada em até 15 (quinze) dias úteis em uma Conta bancária cujos dados deverão ser informados pelo Usuário à Central de Relacionamento.

12.2 OS DEMAIS VALORES EVENTUALMENTE APLICÁVEIS PERMANECERÃO TAMBÉM SENDO DEVIDOS PELO RESPONSÁVEL À OPERADORA (E SERÃO, PORTANTO, IGUALMENTE COBRADOS).

13. DEVOLUÇÃO DA BICICLETA

13.1 NO ATO DA DEVOLUÇÃO, CERTIFIQUE-SE DE QUE BICICLETA ESTÁ AFIXADA CORRETAMENTE E QUE FOI REALMENTE RECEBIDA NA ESTAÇÃO, EVITANDO A COBRANÇA DE VALORES PELA NÃO DEVOLUÇÃO. EM CASO DE DÚVIDAS, ANTES DE SAIR DO LOCAL, CONFIRA SEU TEMPO DE JORNADA COM A CENTRAL DE RELACIONAMENTO;

14. DICAS E REGRAS DE SEGURANÇA

14.1 O RESPONSÁVEL DECLARA, EM NOME DO USUÁRIO, QUE ELE ESTÁ APTO PARA CONDUZIR NOSSAS BICICLETAS E EM CONDIÇÕES DE SAÚDE ADEQUADAS PARA ESSA ATIVIDADE;

14.2 O RESPONSÁVEL DECLARA AINDA QUE ESTÁ CIENTE DAS REGRAS DE TRÂNSITO VIGENTES E QUE ORIENTARÁ O USUÁRIO ESPECIALMENTE SOBRE AS NORMAS QUE DIZEM RESPEITO À CONDUÇÃO DE BICICLETAS EM VIAS PÚBLICAS;

14.3 AS BICICLETAS SÃO DESTINADAS PARA O USO INDIVIDUAL E NÃO PODEM SER UTILIZADAS POR MAIS DE UMA PESSOA AO MESMO TEMPO;

14.4 NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS PELOS DANOS CAUSADOS PELO USO INADEQUADO DA BICICLETA OU DE SEUS ACESSÓRIOS.

15. DECLARAÇÕES DO RESPONSÁVEL:

15.1 DESDE JÁ, O RESPONSÁVEL DECLARA QUE ESTÁ CIENTE DE QUE:

15.1.1 O USO INADEQUADO DAS NOSSAS BICICLETAS, ISENTA A OPERADORA DE QUALQUER RESPONSABILIDADE CIVIL, PENAL, ADMINISTRATIVA OU EM QUALQUER OUTRA ESFERA JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL;

15.1.2 A BICICLETA POSSUI OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE;

15.1.3 OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, NÃO EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO, TAIS COMO CAPACETE E LUVAS, NÃO SERÃO FORNECIDOS POR NÓS. O RESPONSÁVEL PODERÁ PROVIDENCIÁ-LOS PARA A SEGURANÇA DA PESSOA QUE ESTIVER SOB SUA RESPONSABILIDADE;

15.1.4 NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS, EM HIPÓTESE ALGUMA, POR FURTO, ROUBO, PERDAS OU DANOS EM OBJETOS AFIXADOS NA BICICLETA OU POR MEIO DELA TRANSPORTADOS;

15.1.5 QUALQUER AVARIA CAUSADA À BICICLETA DURANTE O USO, DEVE SER COMUNICADA À CENTRAL DE RELACIONAMENTO, IMEDIATAMENTE. NOS RESERVAMOS SEMPRE NO DIREITO DE COBRAR PELOS DANOS CAUSADOS À BICICLETA;

15.1.6 NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR QUALQUER DANO FÍSICO, MATERIAL OU MORAL CAUSADO AO CICLISTA OU A TERCEIROS DURANTE O USO DA BICICLETA;

15.1.7 SE O USUÁRIO SOFRER QUALQUER DANO FÍSICO COMPROVADAMENTE CAUSADO POR EVENTUAL FALHA NA BICICLETA, O RESPONSÁVEL LEGAL DEVERÁ COMUNICAR A OPERADORA IMEDIATAMENTE POR MEIO DA CENTRAL DE RELACIONAMENTO E SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DADAS PELO FUNCIONÁRIO DA OPERADORA, PARA QUE POSSAMOS DAR O SUPORTE ADEQUADO. NESSE CASO, É NECESSÁRIO QUE SEJA PROMOVIDA A DEVOLUÇÃO DA BICICLETA EM UMA ESTAÇÃO PARA QUE POSSAMOS PERICIÁ-LA;

15.1.8 CASO NÃO SEJA POSSÍVEL FAZER ESSA DEVOLUÇÃO, EM DECORRÊNCIA DO ACIDENTE, O RESPONSÁVEL DEVERÁ CONTATAR A CENTRAL DE RELACIONAMENTO E PEDIR QUE UM FUNCIONÁRIO COMPAREÇA AO LOCAL DO ACIDENTE;

15.1.9 CASO CONSTATADO O ACIONAMENTO INDEVIDO DA CENTRAL DE RELACIONAMENTO PARA RETIRADA DA BICICLETA, NOS RESERVAMOS NO DIREITO DE COBRAR OS CUSTOS DE DESLOCAMENTO DE NOSSOS FUNCIONÁRIOS, SEM PREJUÍZO DA SUSPENSÃO E/OU EXCLUSÃO DO USUÁRIO NO SISTEMA.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 ESTA “POLÍTICA DE USO” REGERÁ A RELAÇÃO ENTRE RESPONSÁVEL, USUÁRIO E A OPERADORA;

16.2 ESTE DOCUMENTO ESTÁ SUJEITO A APRIMORAMENTOS CONSTANTES E NOS RESERVAMOS NO DIREITO DE MODIFICÁ-LO A QUALQUER MOMENTO, COM A DEVIDA COMUNICAÇÃO. É DEVER DO RESPONSÁVEL ACOMPANHAR AS ATUALIZAÇÕES E INFORMAR-SE SOBRE O SEU CONTEÚDO REGULARMENTE;

16.3 QUALQUER ALTERAÇÃO E/OU ATUALIZAÇÃO DESTA “POLÍTICA DE USO” PASSARÁ A VIGORAR A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO SITE E DEVERÁ SER INTEGRALMENTE OBSERVADA PELO RESPONSÁVEL.

16.4 A CONTINUIDADE DO USO DO SITE PELO USUÁRIO/RESPONSÁVEL, APÓS QUALQUER ALTERAÇÃO E/OU ATUALIZAÇÃO DOS NOSSOS DOCUMENTOS LEGAIS (TERMOS DE USO, POLÍTICA DE CONDIÇÕES DE USO E POLÍTICA DE PRIVACIDADE) IMPLICA NA CONCORDÂNCIA DESTES COM AS VERSÕES ATUALIZADAS DESSES DOCUMENTOS;

16.5 EM RAZÃO DO INTERESSE PÚBLICO ENVOLVIDO E DE ACORDO COM A CONVENIÊNCIA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU MUNICIPAL, ESTE DOCUMENTO PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES, PODENDO OCORRER, AINDA, O ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DA OPERADORA E A INTERRUPÇÃO DO SISTEMA;

16.6 A TOLERÂNCIA QUANTO AO EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DE QUAISQUER DAS DISPOSIÇÕES DESTE DOCUMENTO POR QUALQUER USUÁRIO E/OU RESPONSÁVEL LEGAL NÃO CONSTITUIRÁ RENÚNCIA AO DIREITO DE EXIGIR O CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO, NEM PERDÃO, NEM ALTERAÇÃO DO QUE CONSTA AQUI PREVISTO;

16.7 ESTA “POLÍTICA DE USO” OBRIGA AS PARTES AQUI MENCIONADAS E SEUS SUCESSORES A QUALQUER TÍTULO;

16.8 ESTA POLÍTICA É REGIDA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA. QUAISQUER DISPUTAS OU CONTROVÉRSIAS ORIUNDAS DE QUAISQUER ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DA UTILIZAÇÃO SITE, INCLUSIVE COM RELAÇÃO AO DESCUMPRIMENTO DESTA “POLÍTICA”, DOS TERMOS DE USO OU À VIOLAÇÃO DOS DIREITOS DA OPERADORA, DE SUAS AFILIADAS, DE OUTROS USUÁRIOS, DO RESPONSÁVEL LEGAL E/OU DE TERCEIROS, INCLUSIVE DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL, DE SIGILO E DE PERSONALIDADE, SERÃO PROCESSADAS NA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, SENDO FACULTADO AO CONSUMIDOR OPTAR PELA COMARCA DO LOCAL DE SEU DOMICÍLIO;

ANEXO – BIKE KIDS RECIFE

1. Horário e locais de funcionamento:

HORÁRIO: Para retirada da bicicleta: das 06h às 22h, todos os dias da semana.

LOCAIS: Parque Santana e Praça Segundo Jardim.

2. Passes disponíveis do BIKE KIDS RECIFE:

Valor Passe 01 (uma) hora	Valor Passe 01 (um) dia	Valor Passe 03 (três) dias
R\$ 2,00	R\$ 5,00	R\$ 12,00

3. TARIFA DE VIAGEM REMUNERADA: QUANDO O TEMPO DE USO EXCEDER 120 (CENTO E VINTE) MINUTOS SERÁ COBRADO O VALOR DE R\$ 5,00 (CINCO REAIS) A CADA 60 (SESSENTA) MINUTOS EXCEDENTES.

Tempo de uso (em minutos)	Acréscimos	Total a ser cobrado
Até 120	R\$ 0	R\$ 0
Mais de 120 a 180	+ R\$ 5,00	R\$ 5,00
Mais de 180 a 240	+ R\$ 5,00	R\$ 10,00
E ASSIM SUCESSIVAMENTE		

4. COBRANÇA POR FALTA DE DEVOLUÇÃO DA BICICLETA: SE CONSTATADA A NÃO DEVOLUÇÃO DA BICICLETA APÓS 24 (VINTE E QUATRO) HORAS DE INICIADO O EMPRÉSTIMO SERÁ COBRADO O VALOR DA BICICLETA QUE É DE R\$ 491,98 (QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) NO CARTÃO DE CRÉDITO CADASTRADO OU VIA BOLETO DE COBRANÇA;

5. O PAGAMENTO DA COBRANÇA PELA FALTA DE DEVOLUÇÃO DA BICICLETA, EM HIPÓTESE ALGUMA, SIGNIFICA QUE O USUÁRIO OU O RESPONSÁVEL ESTÃO COMPRANDO A BICICLETA, OU ADQUIRINDO QUALQUER DIREITO SOBRE ELA.

6. COBRANÇA POR DANOS CAUSADOS À BICICLETA: SERÃO COBRADOS OS DANOS APURADOS A CADA OCASIÃO EM QUE A BICICLETA FOR DEVOLVIDA COM DANOS.

PASSO A PASSO



1) Para realizar o cadastro acesse o site:
bikekidsrecife.tembici.com.br



2) Confira as condições da bicicleta antes de liberá-la da estação.
Preste atenção nos freios, pneus e banco.



3) Digite seu CPF e sua senha.



4) Aperte o botão metálico para retirar a bicicleta escolhida.



5) Devolva sua bike na estação. escolha uma posição livre e encaixe a trava da bicicleta na estação, certifique-se que está travada. Aguarde o sinal verde e sonoro que confirma a devolução.